

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022**

Processo Administrativo: 935/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0015.2021

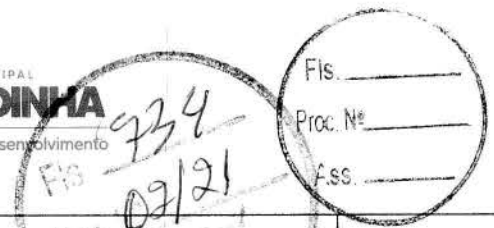
Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº11.844.664/0001-53, com sede na Rua Cunha Machado nº 419, Centro, Chapadinho- MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador do CPF nº 011.473.543-32, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33, com sede na Avenida Raimundo Oliveira nº 347- Bairro Areal, Chapadinho- Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Jacques Amorim Dos Santos, R.G.nº 5352793-3 SESP-MA, C.P.F. nº 674.433.543-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 024/2022, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinho/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021- SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0015.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinho/MA

1.2 – Discriminação dos itens:

Item	Und	Quant/Mês	Descrição de Item	Quant/	V. Unit	V. Total
13	MÊS	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
13	MÊS	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00



13	MÊS	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
13	MÊS	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
13	MÊS	2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 11.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.800,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 02 (dois) meses ao **Contrato nº 024/2022**.
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 024/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde -PAB, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 04 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 011.473.543-32
CONTRATANTE

S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP

Jacques Amorim Dos Santos
CPF Nº 674.433.543-04
Representante Legal
CONTRATADA



Testemunhas:

1. Roelito Cassio de C. Teodoro
CPF nº 025.090.873-55

2. Roberto Carlos
CPF nº 103.877.143-91



Fis.	_____
Proc. Nº	_____
Ass.	_____

Fis. 736
Proc. 02/21
Ass. _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Março de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 02 (dois meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14.01- Secretaria Municipal de Saúde, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde -PAB, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinho/MA. 04/03/2022.



Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde